



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a recarga de 11 (onze) extintores de incêndio que estão com a validade vencida, na Subseção Judiciária de Carazinho, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa S O S EXTINTORES CARAZINHO LTDA., CNPJ: 04.430.331/0001-12, no **valor total de R\$ 715,00** (setecentos e quinze reais).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AMARAL SILVA HOLLAS**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 08/02/2024, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7073741** e o código CRC **B3F589C7**.

0000483-94.2024.4.04.8001

7073741v3